

== L E I Nº 55/70 ==

== Oriundo do Executivo ==

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou a seguinte

== L E I ==

Art. 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito Especial de Cr\$ 2.137,10 - (Dois mil, cento e trinta e sete cruzeiros e dez centavos), por conta do excesso de arrecadação do I.C.M. para cobrir despesas efetuadas com o recenseamento neste Município.

Art. 2º:- Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do exercício de 1.970.-

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário.